



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -IFSP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

COMUNICADO 035/2018

ORIENTAÇÕES PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Concurso Público do IFSP – Edital nº 118/2018, divulga as orientações para os recursos contra o resultado preliminar das Bancas de Heteroidentificação.

1. Do prazo:
 - O período de interposição de recursos será das 06h00 do dia 13/06/2018 às 23h59 do dia 14/06/2018.

2. Dos documentos a serem enviados:
 - Formulário de Recurso para a Banca de Heteroidentificação (Anexo 1).
 - Demais documentos que o candidato considere relevantes ao embasamento de sua contestação.

3. Da forma de envio:
 - Através do site eletrônico do Concurso Público – Recursos.

4. Da análise dos recursos:
 - Os recursos serão avaliados por banca formada por 3 integrantes com composição distinta da que apresentou o resultado preliminar.
 - Não serão aceitos recursos contra resultados de terceiros, cada candidato só poderá recorrer contra o seu resultado.
 - Os integrantes da banca terão acesso a todos os documentos enviados pelos candidatos, inclusive ao Formulário de Recurso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO -IFSP
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 118/2018
Rua Pedro Vicente, 625 – Canindé – 01109-010 – São Paulo/SP
Site Eletrônico: concursopublico.ifsp.edu.br

(Anexo 1), e a gravação dos vídeos realizados nas bancas nos dias 08 e 09/06.

- Para transcrição do resultado final será utilizado o Formulário Parecer (Anexo 2), sendo esse de uso exclusivo da Banca Recursal.

Após finalização das análises e conclusão do parecer, os resultados serão divulgados em comunicado da Comissão de Concurso no site eletrônico.

São Paulo, 12 de junho de 2018

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
Portaria IFSP Nº 127, de 16/01/2018

ANEXO I

PREENCHIMENTO POR PARTE DO CANDIDATO

FORMULÁRIO DE RECURSO PARA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Eu, _____,
candidato ao cargo de _____

RG _____ CPF _____, venho por meio deste
solicitar recurso quanto ao indeferimento de minha heteroidentificação realizada pela banca do
Edital 118/2018, formada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo –
IFSP.

Declaro que sou negro, da cor _____ (preto ou pardo), em conformidade com
o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE),
para o fim específico de atender os termos da Lei nº 12.990/2014, que dispõe sobre a reserva aos
negros das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no Instituto
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Compartilho, tecendo em breve linhas, os aspectos que me levam a autodeclarar negro, com base
em minhas características fenotípicas.

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

São Paulo, _____/_____/_____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

PREENCHIMENTO POR PARTE DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Considerando os requisitos exigidos na Lei nº 12.990/2014, o candidato apresenta traços fenotípicos que o identifica socialmente como pertencente ao grupo racial negro (preto ou pardo, conforme as categorias do IBGE)?

SIM

NÃO

Membro da Comissão de Heteroidentificação

Nome: _____

SIM

NÃO

Membro da Comissão de Heteroidentificação

Nome: _____

SIM

NÃO

Membro da Comissão de Heteroidentificação

Nome: _____

PARECER DO RECURSO PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

() Deferido

() Indeferido

Presidente da Comissão de Heteroidentificação

Nome: _____

OBSERVAÇÃO
